



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE
AUGUSTINÓPOLIS/TO
RECEBI EM: 03/02/2015
ÀS 14:37
ASSINATURA

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Augustinópolis/TO

Daniel Walison, membro da Câmara Municipal deste Município, vem, respeitosamente, solicitar a implementação de um programa de compra e distribuição de material escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

O acesso a material escolar adequado é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem e para o pleno desenvolvimento educacional dos alunos. Muitas famílias de nossa cidade enfrentam dificuldades financeiras para adquirir os materiais necessários, o que pode comprometer o desempenho escolar das crianças e adolescentes.

A implementação de um programa municipal de fornecimento de material escolar contribuirá para:

- Garantir condições básicas de aprendizagem a todos os alunos;
- Reduzir a evasão escolar;
- Auxiliar as famílias de baixa renda;
- Promover a igualdade de oportunidades educacionais.

Ademais, esta solicitação fundamenta-se na necessidade de garantir condições mínimas para que os alunos da rede pública municipal de ensino possam desenvolver suas atividades escolares de forma adequada. A grande maioria dos alunos que estudam nas escolas públicas de nosso município não possui condições financeiras para adquirir o material escolar requisitado, o que prejudica significativamente o processo de ensino-aprendizagem.

A distribuição gratuita de material escolar é uma ação que pode ser implementada com recursos próprios do Município, contribuindo diretamente



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

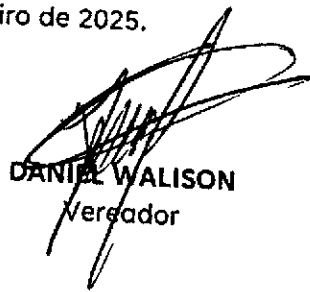
para a política de educação da cidade. Tal medida não apenas alivia o orçamento das famílias mais vulneráveis, mas também promove a igualdade de oportunidades entre os estudantes, permitindo que todos tenham acesso aos mesmos recursos e possam aproveitar plenamente o ambiente escolar.

É importante destacar que municípios vizinhos, como Axixá e Sítio Novo do Tocantins, já implementaram programas semelhantes com sucesso, demonstrando que é viável e benéfico para a comunidade escolar. Não há razão para que o Município de Augustinópolis, comparado aos citados, não atenda a essa necessidade premente.

A adoção dessa medida refletirá o compromisso do Poder Público Municipal com a educação e o bem-estar de seus cidadãos, garantindo que nossas crianças e jovens possam ter um futuro mais promissor.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação da distribuição gratuita de material escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino e, desde já, seja determinado a suspensão da exigência desses materiais pelas escolas deste Município.

Augustinópolis-TO, 3 de fevereiro de 2025.


DANIEL WALISON
Vereador